

ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, REALIZADA EM 19.02.2019.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezenove, às 19:00 horas, nesta cidade e Comarca de Andradadas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, nº 315, Jardim Bela Vista, na sala de reuniões da Câmara Municipal, fizeram-se presentes os Srs. E Sras. Vereadores: Márcio Donizeti Teodoro, Carlos Roberto da Silva e Leila Cristina Cândido da Silva, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretária da Mesa Diretora, e Ademir dos Santos Perez, Hamilton Raimundo, José Ricardo Felisberto dos Reis, Luiz Augusto Liparini, Maria Helena de Oliveira do Prado e Regis Basso Andrade. Verificada a presença de número regimental, O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, com a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após, submeteu em votação a Ata da 01ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em data de 05 de fevereiro de 2019, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, foi solicitada à Secretária, que seja lido os projetos que serão alvo de leitura na presente sessão, sendo eles: Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 3/2019, que “Autoriza o Poder Executivo a repassar à Santa Casa de Misericórdia de Andradadas - SACMA, recursos financeiros no valor de R\$5.880.00,00 (cinco milhões e oitocentos e oitenta mil reais) e dá outras providências.”; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 4/2019, que “Autoriza o município de Andradadas a conceder auxílio transporte para universitários que estudam fora do município e dá outras providências”. Durante a ordem do dia serão discutidos e votados os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 1/2019, que “Dispõe sobre a criação de Creche Municipal do Distrito do Campestrinho”; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 2/2019, de , que “Altera a Lei Ordinária n.º 1.805, de março de 2017, que criou o Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana e dá outras providências.”; Projeto de Lei Complementar , pelo Executivo, n.º 1/2019, de , que “Altera a Lei Complementar n.º 171, de 29 de agosto de 2016, que Dispõe sobre o Estatuto e Regimento Interno da Guarda Municipal de Andradadas (GMA) e determina outras providências”. A seguir foram lidos os documentos encaminhados à Câmara Municipal de Andradadas, seguidas pelas indicações, requerimentos e moções formuladas pelos vereadores na presente sessão. As proposições foram colocadas em votação no plenário e aprovadas por unanimidade sem exceções. Após, com base no Art. 226, § 1º do Regimento Interno desta Casa, passou-se ao Pequeno Expediente, onde os vereadores fizeram uso da palavra comentando sobre suas respectivas indicações e requerimentos aprovados na presente sessão. O presidente passou então ao Grande Expediente, com base no Art. 226, §3º do Regimento Interno desta Casa, onde os vereadores discutiram matérias de interesse público. O presidente então declarou encerrado o Expediente e deu abertura à Ordem do Dia. O vereador Luiz Augusto Liparini realizou requerimento verbal, solicitando que os projetos que serão alvo de discussão e votação na presente sessão sejam realizados em blocos e todos nesta noite, o presidente colocou em votação o referido requerimento e foi aprovado por unanimidade. O Secretário então fez a leitura da ementa dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 1/2019, que “Dispõe sobre a criação de Creche Municipal do Distrito do Campestrinho”; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 2/2019, de , que “Altera a Lei Ordinária n.º 1.805, de março de 2017, que criou o Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana e dá outras providências.”; Projeto de Lei Complementar , pelo Executivo, n.º 1/2019, de , que “Altera a Lei Complementar n.º 171, de 29 de agosto de 2016, que Dispõe sobre o Estatuto e Regimento Interno da Guarda Municipal de Andradadas (GMA) e determina outras providências”.; Posteriormente realizou também as leituras dos Pareceres Jurídicos da Câmara Municipal, que se demonstraram favoráveis à discussão e votação em plenário, encaminhando portanto os mesmos para as Comissões pertinentes. Também foram lidos os pareceres das Comissões pertinentes, os quais decidiram segundo seus textos aprovar a tramitação do projeto para discussão e votação no Plenário desta Casa. O presidente então, submeteu o Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 1/2019, que “Dispõe sobre a criação de Creche Municipal do Distrito do Campestrinho” em 1ª discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, 8 votos favoráveis e nenhum voto contrário, em seguida, submeteu em 2ª discussão e votação sendo novamente aprovado por unanimidade após manifestação de alguns edis que ressaltaram a importância que o projeto trará para a sociedade Andradense, especificamente ao Distrito do Campestrinho. Após, submeteu o Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 2/2019, de , que “Altera a

Lei Ordinária nº. 1.805, de março de 2017, que criou o Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana e dá outras providências.” em 1ª discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, 8 votos favoráveis e nenhum voto contrário, em seguida, submeteu em 2ª discussão e votação sendo novamente aprovado por unanimidade, por fim, o presidente submeteu o Projeto de Lei Complementar , pelo Executivo, nº 1/2019, de , que “Altera a Lei Complementar nº. 171, de 29 de agosto de 2016, que Dispõe sobre o Estatuto e Regimento Interno da Guarda Municipal de Andradadas (GMA) e determina outras providências”, em 1ª discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, 8 votos favoráveis e nenhum voto contrário, em seguida, submeteu em 2ª discussão e votação sendo novamente aprovado por unanimidade. Assim, os projetos aprovados se tornaram aptos para encaminhamento ao Prefeito Municipal para suas respectivas Sanções. O presidente então solicitou aos funcionários da Câmara Municipal de Andradadas que realizassem o sorteio do “Vereador de olho na Escola”, conforme consta na Resolução nº 130/2013, ficando o sorteio da seguinte maneira: Vereador Ademir dos Santos Perez - Escola Municipal Paulo Augusto Drumond de Souza e Escola Municipal dos Gonçalves; Vereador Carlos Roberto da Silva - Escola Municipal São José e Escola Municipal Daura Dagmar Lobo; Vereador Hamilton Raimundo - Escola Municipal Caracolzinho e Creche Municipal Pingo de Luz II – Segundo Endereço; Vereador José Ricardo Felisberto dos Reis - Escola Municipal Dr. José Luiz Sasserone e Creche Municipal Pingo de Luz II; Vereadora Leila Cristina Cândido da Silva - Escola Municipal Francisca Vilela Peçanha e Escola Municipal “Luiz Augusto de Melo”; Vereador Luiz Augusto Liparini - Escola Municipal Floriza Maniassi Trevisan e Creche Municipal Pingo de Luz III – Extensão; Vereador Márcio Donizeti Teodoro - Escola Municipal José Bonifácio e Creche Municipal Pingo de Luz I – Extensão; Vereadora Maria Helena de Oliveira do Prado Escola Municipal Jocelém José de Andrade e Creche Municipal Professora Ermelinda Cascelli Cury – Segundo Endereço; Vereador Regis Basso Andrade - Creche Municipal Pingo de Luz I, Creche Municipal Pingo de Luz III – Lira e Creche Municipal Prof. Ermelinda Cascelli Cury. Após os avisos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, bem como de todos os demais presentes e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.